



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 343

De 12 de agosto de 1997

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Engenheiro MÁRIO COVAS JÚNIOR, DD. Governador do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 11 de agosto de 1997, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "Cidadão Araraquarense" ao Engenheiro MÁRIO COVAS JÚNIOR, DD. Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado à página 41, do livro competente nº 06.